

**Boletim de
Serviço**

Nº 20, 04 de setembro de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria nº 284/2018 – de 20 de agosto de 2018	7
Portaria nº 286/2018 – de 21 de agosto de 2018	9
Portaria nº 288/2018 – de 22 de agosto de 2018	12
Portaria nº 289/2018 – de 22 de agosto de 2018	13
Portaria nº 297/2018 – de 30 de agosto de 2018	14
Portaria nº 298/2018 – de 30 de agosto de 2018	15
Portaria nº 299/2018 – de 30 de agosto de 2018	16
Portaria nº 300/2018 – de 30 de agosto de 2018	16
Portaria nº 301/2018 – de 30 de agosto de 2018	17
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO.....	20
Portaria nº 285/2018 – de 20 de agosto de 2018	20
Portaria nº 287/2018 – de 22 de agosto de 2018	22
Portaria nº 302/2018 – de 30 de agosto de 2018	24
Portaria nº 303/2018 – de 30 de agosto de 2018	27
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	29
Portaria nº 290/2018 – de 27 de agosto de 2018	29
SUBSTITUIÇÃO	30
Portaria nº 292/2018 – de 30 de agosto de 2018	30
Portaria nº 293/2018 – de 30 de agosto de 2018	30
Portaria nº 294/2018 – de 30 de agosto de 2018	31
Portaria nº 295/2018 – de 30 de agosto de 2018	31
Portaria nº 296/2018 – de 30 de agosto de 2018	32
Portaria nº 304/2018 – de 31 de agosto de 2018	33

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 284/2018 – de 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento da CCIH no âmbito do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º – Deixam de fazer parte da CCIH os seguintes membros:

- Mércia Guadalupe Ramos – SCIH
- Dr. Luciano Fernandes Loures

- Prof. Dr. Fernando Mendonça Vidigal

- André de Lima Xandó Baptista

- Prof. Dr. Julio César Abreu Oliveira

- Rosângela Barra Rocha Lamarca

- Dra. Aydra Mendes Bianchi

- Prof. Dr. Marcus Gomes Bastos

- Prof. Dr. Bruno Vale Pinheiro

Art. 2º - Passam a compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH os seguintes membros:

- Gabriela Matheus Messias Silva SIAPE: 3001380
- Vânia Cordeiros dos Santos SIAPE: 3002618
- Flávia Cristina Rodrigues: SIAPE: 2363789

Art. 3º – A CCIH passa a ter a seguinte composição:

Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HU/UFJF):

- Dr. Rodrigo Daniel de Souza- Médico do SCIH- SIAPE: 2329674 - **Presidente**
- Enfª Renata Fiuza Cruz- SCIH- SIAPE: 2299981- **Vice-Presidente**
- Gabriela Matheus Messias Silva SIAPE: 3001380
- Karla Aparecida Faria- SIAPE: 1360054
- Téc. de Enfermagem: Vânia Cordeiros dos Santos SIAPE: 3002618
- Flávia Cristina Rodrigues: SIAPE: 2363789

Membros consultores Titulares:

- Núcleo de Vigilância Epidemiológica: Maria da Consolação Magalhães
- Farmácia: Hudson Lacerda da Silva SIAPE: 1008666
- Centro Cirúrgico: Francismeire Moreira Silva Siqueira SIAPE: 2275487;
- Enfermagem Santa Catarina: Maria Auxiliadora Vieira Mendes: SIAPE:1148783
- Enfermagem Dom Bosco: Maria Inês Cabral: SIAPE: 1286410
- Saúde do Trabalhador: Juliene Ferreira Alencar SIAPE: 1254875
- Segurança do Paciente: Gilson Dos Reis de Oliveira SIAPE: 1434675
- Administrativo: Nádia Fernandes Fiorillo SIAPE: 2300485

Respectivos Suplentes:

- Giulia Tacilla Araújo da Silva Gondim SIAPE: 1932732
- Bruno Araújo Brandão SIAPE: 1527460
- Camila Silva Torres Militão SIAPE: 2300436
- Rúbia Maria Borges dos Santos SIAPE: 2288500
- Vanessa Penna Mazzoccoli SIAPE: 229957

- Taisy Sant´Anna Sampaio SIAPE: 2275487
- Luana Mendes de Souza SIAPE: 3001817
- Daniele Grazieli Amalfi Moreira SIAPE: 3001955

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 286/2018 – de 21 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no artigo 2º da já mencionada Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, in casu, as disposições do inciso XIX;

CONSIDERANDO as regulamentações impostas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente em relação ao artigo 106, e pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos”;

CONSIDERANDO as atribuições e competências atribuídas pela Portaria nº 066/2018 – de 20 de fevereiro de 2018 firmada pelo HU/UFJF-EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário nos estoques de materiais de consumo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e bens de consumo neles contidos, para acompanhamento da acurácia e prestação de contas;

CONSIDERANDO ainda as cláusulas 4.2.3.6 e 4.3.3.4, do Contrato nº 23/2016 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa Primer Inteligência em Serviços Ltda;

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a **Comissão Especial de Inventário dos Almojarifados** de 2018 para promover a realização de inventários dos materiais de consumo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, estocados nas Unidades de Abastecimento de Produtos à Saúde, Unidade de Abastecimento e Dispensação, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Anatomia Patológica e Unidade de Hemato-Oncologia e dá outras providências.

Art. 2º – Deixam de compor a Comissão:

- Alice Kappel Roque Munck – Siape 2282186
- José Claudio Gemaque da Silva - Siape 2275671
- Nádia Fernandes Fiorilo – Siape 2300485

Art 3º - Passam a compor a referida Comissão Especial de Inventário dos Almojarifados os seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda – Siape 2159017 – Coordenadora Geral Do Inventário
- Thiago Lopes Brum Alvino – Siape 2260845 – Coordenador De Área (Uaps)
- Agna Fabrícia Domingues – Siape 2351842
- Alexander Andrade da Silva – Siape 2260449
- Cristiane Haddad Almeida – Siape 2260602
- Edmar Cardoso de Lima – Siape 2287967
- Isis de Oliveira Silva – Siape 2275657
- Lara Botelho Ortega – Siape 2391477
- Osvaldbergue de Andrade Lopes – Siape 2275661
- Eunice Cristina Mendes De Assis Baeta – Siape 1433681 – Coordenadora De Área (Uad)
- Ana Luiza Reis de Freitas Genésio - 3002047

- Luciana Cristina da Silva - 3002348
- Flávia Moreira de Oliveira - 2288195
- Rafaela Idalina Ferreira De Souza - Siape 2165122
- Juliana da Silva Morais - Siape 2347384
- Ariany da Silva Souza – Siape 2288172
- Erika Maria Henriques Monteiro – Siape 2299965
- Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro – Siape 2351853
- Ronaldo Rodrigues da Costa – Siape 1360130 – Coordenador De Área (Ulac)
- Mônica Mendes de Oliveira Abreu - Siape 2260752
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira – Siape 3001955
- Laryssa Nunes Schmitz – Siape 2347325 – Coordenadora De Áreas (Ulap E Uho)
- Renata Aparecida da Cunha - Siape2275566
- Nayara de Andrade Faria – Siape 2391607
- Igor de Brito Andrade – Siape 2287998
- Aline da Paz Fernandes – Siape 3002217

- Márcio de Moura Gromato – Siape 2260662

Art. 4º – Solicitar a participação dos almoxarifes e supervisor de almoxarifado, da empresa Primer Inteligência em Serviços Ltda, nas atividades de apoio e contagem, conforme estipulado nas atribuições contratuais;

Art. 5º – Nomear para apoiar contabilmente os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados o seguinte membro:

Florinda Borges De Lima – SIAPE 1946437

Art. 6º – Nomear para fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados o seguinte membro:

Gleiber Lucio De Carvalho – SIAPE 2275689

Art. 7º – Estabelecer que caberá à Coordenação Geral da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial de Inventário dos Almoxarifados, consideradas as disposições legais vigentes e as datas limites de **02/05/18**, para a entrega do relatório

conclusivo do Inventário realizado em abril/2018; **05/09/18**, para entrega do relatório conclusivo do Inventário realizado em agosto/2018 e **31/12/18**, para entrega do relatório conclusivo do Inventário para Prestação de Contas, a ser realizado em dezembro/2018.

Art. 8º – No caso de ausência da Coordenadora Geral, esta indicará um membro para substituí-la.

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 288/2018 – de 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de manutenção na máquina de Hemodiálise, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE 2275677, Integrante Administrativo;
- Guilherme Pereira Costa, SIAPE 2299986, Integrante Requisitante;
- Wesley de Lima Moraes, SIAPE 01659327, Integrante Demandante;

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 289/2018 – de 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística (CRPDME)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU–UFJF/EBSERH).

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- Ronald Kleisorge Roland, SIAPE: 2166354 – Representante da DM (**Presidente da Comissão**);
- Adriano Antunes da Silva, SIAPE: 2373172 – Representante da Residência em Cirurgia Geral;
- Alex Antônio Heitor de Carvalho, SIAPE: 3023454 – Representante da Residência em Clínica Médica;
- Aline Marques Honorato Lopes da Silva, SIAPE: 2275685 – Representante do SGPTI;
- Aydra Mendes Almeida Bianchi, SIAPE: 1433757 – Representante da DM;
- Ceumar José de Souza, SIAPE: 1147978 – Representante da UAO;
- Cosme Rezende Laurindo, SIAPE: 3015890 - Representante da Residência de Enfermagem;
- Emanuel Braz, SIAPE: 1148496 – Representante do SRAS;
- Felipe Maia, SIAPE: 2375257 – Representante da Residência em Pediatria;
- Felipe de Souza Rodrigues, SIAPE: 2288027 – Representante do SRAS;
- Igor de Mello Alvim, SIAPE: 1288226 - Representante da DM;
- João Batista de Barros, SIAPE: 1148710 – Representante da UAO;
- Leonardo Aparecido Lima da Silva, SIAPE: 2396530 – Representante do SRAS;
- Luana Mendes de Souza, SIAPE: 3001232 – Representante do SVSSP;

- Maria Helena Freitas, SIAPE: 2275681 – Representante do SAME/SRAS;
- Michelle Rodrigues de Amorim, SIAPE 3002446 – Representante da DivGP;
- Michelle Silveira Dias, SIAPE: 3003027 – Representante da GEP/CTB (**Secretária da Comissão**);
- Priscila Regina de Paula Dias, SIAPE: 1434388 – Representante da DE;
- Wellington de Assis Moraes, SIAPE: 2299966 – Representante do Faturamento.

Art. 3º A Comissão terá como membros convidados:

- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, SIAPE: 1146539 – Representante do SEJUR;
- Sérgio Paulo dos Santos Pinto, SIAPE: 2148750 – Representante da GAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 297/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento das atividades referentes à participação de colaboradores da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFJF/Ebserh em curso de capacitação (vaga aberta no mercado) para operação do **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-Social)**, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Cláudia Tasca Folhadela, Siape 1105519, Integrante Técnico Demandante;
2. Márcia Ribeiro de Almeida, Siape 2300545, Integrante Técnica Requisitante;
3. Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 298/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção de curso de capacitação *in company* da Norma Regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR 10 – MTE) destinado aos colaboradores da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Debora Cardoso Bhering de Meneses, Siape 2260638, Integrante Técnico Demandante;
2. Márcia Ribeiro de Almeida, Siape 2300545, Integrante Técnica Requisitante;
3. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2347316, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 299/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento das atividades referentes à participação de colaboradores da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Videoendoscopias do HU-UFJF/Ebserh em cursos de capacitação (vaga aberta no mercado) em ressonância magnética (RM), em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. José Farias Lima, Siape 1148432, Integrante Técnico Demandante;
2. Márcia Ribeiro de Almeida, Siape 2300545, Integrante Técnica Requisitante;
3. Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 300/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento das atividades referentes à participação de colaboradores da Unidade de Vigilância em Saúde do HU-UFJF/Ebserh no Congresso Brasileiro de Controle de Infecções (ação de capacitação – vaga aberta no mercado), em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Renata Fiuza Cruz, SIAPE 2299981, Integrante Técnica Demandante;
2. Márcia Ribeiro de Almeida, SIAPE 2300545, Integrante Técnica Requisitante;
3. Vitor Luiz Andrade, SIAPE 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 301/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento da CCIH no âmbito do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º – Deixam de fazer parte da CCIH os seguintes membros:

- Mércia Guadalupe Ramos – SCIH
- Dr. Luciano Fernandes Loures
- Prof. Dr. Fernando Mendonça Vidigal
- André de Lima Xandó Baptista
- Prof. Dr. Julio César Abreu Oliveira
- Rosângela Barra Rocha Lamarca
- Dra. Aydra Mendes Bianchi
- Prof. Dr. Marcus Gomes Bastos
- Prof. Dr. Bruno Vale Pinheiro

Art. 2º - Passam a compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH os seguintes membros:

- Dr^a Patrícia Brandão da Silva -Pediatria Siape: 1842015 (Titular)
- Dr. Lúcio Henrique de Oliveira- Pediatria Siape: 1146459 (Suplente)

Art. 3º – A CCIH passa a ter a seguinte composição:

Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HU/UFJF):

- Dr. Rodrigo Daniel de Souza- Médico do SCIH- SIAPE: 2329674 - **Presidente**
- Renata Fiuza Cruz- Enfermeira SCIH- SIAPE: 2299981- **Vice-Presidente**
- Gabriela Matheus Messias Silva SIAPE: 3001380
- Karla Aparecida Faria- SIAPE: 1360054
- Vânia Cordeiros dos Santos - Téc. de Enfermagem: SIAPE: 3002618
- Flávia Cristina Rodrigues: SIAPE: 2363789

Membros consultores Titulares:

- Maria da Consolação Magalhães - Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
- Hudson Lacerda da Silva – Farmácia - SIAPE: 1008666
- Francismeire Moreira Silva Siqueira - Centro Cirúrgico: SIAPE: 2275487;
- Maria Auxiliadora Vieira Mendes - Enfermagem Santa Catarina: SIAPE:1148783
- Maria Inês Cabra l- Enfermagem Dom Bosco: SIAPE: 1286410
- Juliene Ferreira Alencar - Saúde do Trabalhador: SIAPE: 1254875
- Gilson Dos Reis de Oliveira - Segurança do Paciente: SIAPE: 1434675
- Nádia Fernandes Fiorillo - Administrativo: SIAPE: 2300485
- Dr^a Patrícia Brandão da Silva - Pediatria SIAPE: 1842015 (Titular)
- Dr. Lúcio Henrique de Oliveira - Pediatria SIAPE: 1146459 (Suplente)

Respectivos Suplentes:

- Giulia Tacilla Araújo da Silva Gondim SIAPE: 1932732
- Bruno Araújo Brandão SIAPE: 1527460
- Camila Silva Torres Militão SIAPE: 2300436
- Rúbia Maria Borges dos Santos SIAPE: 2288500
- Vanessa Penna Mazzoccoli SIAPE: 229957
- Taisy Sant´Anna Sampaio SIAPE: 2275487
- Luana Mendes de Souza SIAPE: 3001817
- Daniele Grazieli Amalfi Moreira SIAPE: 3001955

Art. 4º – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

Portaria nº 285/2018 – de 20 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 032/2018, referente ao PR nº 0043/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa STERILEX CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 03.541.994/0001-41, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de uma seladora de papel grau cirúrgico, com fornecimento dos materiais de consumo descritos no Edital, compatíveis com o equipamento locado, a fim de abastecer às necessidades da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Francismeire Moreira Siqueira	055.170.026-25	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Fiscalização referente à Locação de uma seladora grau cirúrgico - item 01 do Edital do PR 00043/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Tamila C. S. Ribeiro Portes	068.252.006-31	2260837
Fiscal Substituta	Juliana Coelho Furtado Duarte	040.382.886-41	2347295

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Fiscalização referente aos materiais de consumo - itens 02 a 06 do Edital do PR 00043/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Márcio de Moura Gromato	782.936.506-72	2260662
Fiscal Substituto	Thiago Lopes Brum Alvino	122.505.767-05	2260845

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem

a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 287/2018 – de 22 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 033/2018,

referente ao PR nº 0028/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 73.008.682/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de 02 (dois) equipamentos idênticos com fornecimento de reagentes para realização de Exames Bioquímicos, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Alexandre Freire Pinto	946.498.806-10	3302877

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Ronaldo Rodrigues da Costa	553.277.616-49	1360130
Fiscal Substituta	Wallace Oliveira Mascarenhas	072.204.877-70	2293849

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da

substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 302/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 034/2018, referente a DL00033/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **MEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 19.629.865/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, contínuos, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Murilo Sérgio de Moura Marta	333.564.086-15	1147762

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	094.526.126-81	2391579
Fiscal Substituto	Antônio Barbosa de Souza Neto	057.290.806-70	2391350

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CFAMO), com finalidade de realizar a fiscalização administrativa dos contratos e serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, instituída através da Portaria nº 265/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Portaria nº 303/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 035/2018, referente a DL00033/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **MEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 19.629.865/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas, vigias, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Murilo Sérgio de Moura Marta	333.564.086-15	1147762

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Antônio Barbosa de Souza Neto	057.290.806-70	2391350
Fiscal Substituto	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	094.526.126-81	2391579

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa de Contratos de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (CFAMO), com finalidade de realizar a fiscalização administrativa dos contratos e serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, instituída através da Portaria nº 265/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 290/2018 – de 27 de agosto de 2018

Processo nº 23765.002384/2018-96

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO DE MORAES FURTADO**, Matrícula SIAPE nº2274986, ocupante do cargo de Analista de TI – Telecomunicações, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.002384/2018-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 292/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILLA DOS SANTOS SILVA MORAES, matrícula SIAPE 2260732, substituto de Tatiana Ragazzi da Nobrega no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 293/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR LUIZ ANDRADE, matrícula SIAPE 2148571, substituto de Bruno Azevedo Gomes Freitas, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital

Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 294/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO FERNANDES LOURES, matrícula SIAPE 2604295, para substituir Claudilene Fernandes da Silva, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 295/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE 2260599, substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, no cargo de Chefe o Setor Jurídico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 296/2018 – de 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MATHEUS VIANA FERREIRA, matrícula SIAPE 2275688, substituto de Sebastião Marsicano Ribeiro Junior, no cargo de Chefe o Setor Jurídico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 22/09/2018 a 26/09/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 304/2018 – de 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA HELENA BRAGA, matrícula SIAPE 1147202, substituta de Angela Maria Gollner, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 10/09/2018 à 09/10/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo